

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-Feira, 30 de Dezembro de 2009

Número 251

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO ALGARVE, I.P.

Anúncio de procedimento n.º 5772/2009

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

508609720 - Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I.P.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação (DPIC)

Endereço: Rua do Alportel, 10 - 2º

Código postal: 8000 293

Localidade: Faro

Telefone: 00351 289889000

Fax: 00351 289889099

Endereço Electrónico: presidencia@arhalgarve.pt

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: Elaboração do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que Integram a Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8)

Descrição sucinta do objecto do contrato: O objecto do concurso consiste na elaboração do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que Integram a Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8), de acordo com as disposições da Directiva-Quadro da Água (2000/760/CE), da Lei da Água (Lei nº58/2005, de 29 de Dezembro), demais legislação em vigor aplicável e as especificações técnicas do Caderno de Encargos.

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento 750000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objecto principal

Vocabulário principal: 90712400

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não
É utilizado um leilão electrónico: Não
É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Corresponde à área de jurisdição territorial da ARH do Algarve, I.P., abrangendo a Região Hidrográfica designada por RH8, constituída pelas bacias hidrográficas delimitadas e descritas no Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro.

País: PORTUGAL

Distrito: Faro

Concelho: Todos

Código NUTS: PT150

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 16 meses a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

Documentos de habilitação exigidos nos termos dos artigos 81º e 84º do CCP

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação (DPIC)

Endereço desse serviço: Rua do Alportel, 10 - 2º

Código postal: 8000 293

Localidade: Faro

Telefone: 00351 289889000

Fax: 00351 289889099

Endereço Electrónico: presidencia@arhalgarve.pt

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: Plataforma Electrónica de Contratação Pública anoGov

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17 : 00 do 47 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

250 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: 1. A adjudicação será feita por ponderação dos factores e sub-factores de apreciação a seguir estabelecidos, considerando-se vencedora a proposta que apresente a melhor classificação (V) decorrente da aplicação da expressão:

$$V = 0,80QP + 0,20P$$

a) Factor Qualidade da Proposta (QP):

No factor qualidade da proposta (QP) serão tidos em conta os seguintes sub-factores e respectivos coeficientes de ponderação:

- Abordagem geral - AG (coeficiente de 0,40);

- Metodologias específicas - ME (coeficiente de 0,45);

- Sistema de Gestão de Informação - SGI/WebSIG (coeficiente de 0,10);

- Programa de trabalhos - PT (coeficiente de 0,05);

resultando na fórmula $QP = 0,40AG + 0,45ME + 0,10SGI/WebSIG + 0,05PT$

b) Factor Preço (P)

A pontuação do factor Preço (P) será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$P = 3-20*(Pp-Pb)/Pb$$

em que Pb é o Preço Base e Pp o valor da Proposta de Preço.

A pontuação máxima deste factor é de 10 e será atribuída às propostas cujos valores sejam iguais ou inferiores a 65% do preço base.

2. Os critérios de classificação a atribuir aos sub-factores identificados na alínea a) do ponto 1 do presente artigo são os que constam dos seguintes quadros:

AG - Abordagem geral pontuação

Abordagem plenamente adequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver tendo em conta os atributos definidos, com uma apresentação muito bem detalhada do pretendido para o desenvolvimento de cada uma das Partes do PGBH. 10

Abordagem plenamente adequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver tendo em conta os atributos definidos, com uma apresentação bem detalhada do pretendido para o desenvolvimento de cada uma das Partes do PGBH. 9

Abordagem bem adequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver tendo em conta os atributos definidos, com uma apresentação muito bem detalhada do pretendido para o desenvolvimento de cada uma das Partes do PGBH. 8

Abordagem bem adequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver tendo em conta os atributos definidos, com uma apresentação bem detalhada do pretendido para o desenvolvimento de cada uma das Partes do PGBH. 7

Abordagem razoavelmente adequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver tendo em conta os atributos definidos, com uma apresentação bem detalhada do pretendido para o desenvolvimento de cada uma das Partes do PGBH. 6

Abordagem razoavelmente adequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver tendo em conta os atributos definidos, com uma apresentação detalhada do pretendido para o desenvolvimento de cada uma das Partes do PGBH. 5

Abordagem pouco adequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver tendo em conta os atributos definidos, com uma apresentação detalhada do pretendido para o desenvolvimento de cada uma das Partes do PGBH. 4

Abordagem pouco adequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver tendo em conta os atributos definidos, com uma apresentação pouco detalhada do pretendido para o desenvolvimento de cada uma das Partes do PGBH. 3

Abordagem inadequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver tendo em conta os atributos definidos. 2.

M E - Metodologias específicas pontuação

Metodologias plenamente adequadas, apresentadas de forma bem detalhada e bem suportada, permitindo entender de forma clara a abordagem a seguir para a concretização dos objectivos pretendidos, tendo em conta os atributos definidos 10

Metodologias plenamente adequadas, apresentadas de forma detalhada e suportada, permitindo entender de forma clara a abordagem a seguir para a concretização dos objectivos pretendidos, tendo em conta os atributos definidos 9

Metodologias bem adequadas, apresentadas de forma bem detalhada e bem suportada, permitindo entender de forma clara a abordagem a seguir para a concretização dos objectivos pretendidos, tendo em conta os atributos definidos 8

Metodologias bem adequadas, apresentadas de forma detalhada e suportada, permitindo entender de forma clara a abordagem a seguir para a concretização dos objectivos pretendidos, tendo em conta os atributos definidos 7

Metodologias razoavelmente adequadas, apresentadas de forma detalhada, permitindo entender de forma clara a abordagem a seguir para a concretização dos objectivos pretendidos, tendo em conta os atributos definidos 6

Metodologias razoavelmente adequadas, apresentadas de forma pouco detalhada, permitindo entender de forma clara a abordagem a seguir para a concretização dos objectivos pretendidos, tendo em conta os atributos definidos 5

Metodologias pouco adequadas, ainda que apresentadas de forma detalhada, permitindo entender a abordagem a seguir para a concretização dos objectivos pretendidos, tendo em conta os atributos definidos 4

Metodologias pouco adequadas, apresentadas de forma pouco detalhada, permitindo mesmo assim entender a abordagem a seguir para a concretização dos objectivos pretendidos, tendo em conta os atributos definidos 3

Metodologias inadequadas, não permitindo entender a abordagem a seguir para a concretização dos objectivos pretendidos, tendo em conta os atributos definidos 2

SIGI/WebSIG pontuação

Metodologia plenamente adequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver, prevendo a utilização frequente de métodos e técnicas inovadores que constituam uma mais valia para o plano 10

Metodologia plenamente adequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver, prevendo a utilização regular de métodos e técnicas inovadores que constituam uma mais valia para o plano 9

Metodologia bem adequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver, prevendo a utilização regular de métodos e técnicas inovadores que constituam uma mais valia para o plano 8

Metodologia bem adequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver, prevendo a utilização pontual de métodos e técnicas inovadores que constituam uma mais valia para o plano 7

Metodologia razoavelmente adequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver, prevendo a utilização pontual de métodos e técnicas inovadores que constituam uma mais valia para o plano 6

Metodologia razoavelmente adequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver, prevendo a utilização de métodos e técnicas pouco inovadores que não constituam uma mais valia para o plano 5

Metodologia pouco adequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver, prevendo a utilização de métodos e técnicas pouco inovadores que não constituam uma mais valia para o plano 4

Metodologia pouco adequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver, não prevendo a utilização de métodos e técnicas que constituam uma mais valia para o plano 3

Metodologia inadequada aos objectivos e especificações dos trabalhos a desenvolver, não prevendo a utilização de métodos e técnicas que constituam uma mais valia para o plano 2

PT - Programa de trabalhos pontuação

Programa de trabalhos bem detalhado e bem estruturado, plenamente adequado aos objectivos dos trabalhos a desenvolver, com a apresentação clara do faseamento dos trabalhos e do relacionamento temporal entre as diferentes fases dos mesmos 10

Programa de trabalhos bem detalhado e bem estruturado, bem adequado aos objectivos dos trabalhos a desenvolver, com a apresentação clara do faseamento dos trabalhos e do relacionamento temporal entre as diferentes fases dos mesmos 9

Programa de trabalhos detalhado e bem adequado aos objectivos dos trabalhos a desenvolver, com a apresentação clara do faseamento dos trabalhos e do relacionamento temporal entre as diferentes fases dos mesmos 8

Programa de trabalhos detalhado e adequado aos objectivos dos trabalhos a desenvolver, com a apresentação clara do faseamento dos trabalhos e do relacionamento temporal entre as diferentes fases dos mesmos 7

Programa de trabalhos detalhado e adequado aos objectivos dos trabalhos a desenvolver, com a apresentação do faseamento dos trabalhos e do relacionamento temporal entre as diferentes fases dos mesmos 6

Programa de trabalhos com algum detalhe, adequado aos objectivos dos trabalhos a desenvolver, com a apresentação do faseamento dos

trabalhos e do relacionamento temporal entre as diferentes fases dos mesmos 5

Programa de trabalhos pouco detalhado, adequado aos objectivos dos trabalhos a desenvolver, com a apresentação do faseamento dos trabalhos mas sem detalhe ao nível do relacionamento temporal entre as diferentes fases dos mesmos 4

Programa de trabalhos pouco detalhado, pouco adequado aos objectivos dos trabalhos a desenvolver, com a apresentação do faseamento dos trabalhos mas sem detalhe ao nível do relacionamento temporal entre as diferentes fases dos mesmos 3

Programa de trabalhos inadequado aos objectivos 2

3. No caso da melhor classificação ser comum a duas ou mais propostas, prevalecerá a que tenha obtido pontuação mais favorável no factor QP; se ainda assim não for possível obter o desempate, prevalecerá a proposta que tenha obtido pontuação mais favorável no sub-factor ME, seguido do sub-factor AG, SGI/WebSIG e, por fim, no factor Preço.

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Administração da Região Hidrográfica do Algarve, I.P.

Endereço: Rua do Alportel, 10 - 2º

Código postal: 8000 293

Localidade: Faro

Telefone: 00351 289889000

Fax: 00351 289889099

Endereço Electrónico: presidencia@arhalgarve.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2009/12/29

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário prestará uma caução de 5% do preço contratual, conforme disposto no Programa do Concurso;

b) No caso da adjudicação da prestação de serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária e sob qualquer das formas reguladas pelo quadro legal vigente;

c) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço;

d) O acto de abertura das propostas é público, terá lugar nas instalações da ARH do Algarve, I.P. e realizar-se-á às 10.30 horas do 1º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação das propostas. Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

e) Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

Regime de contratação: DL nº 18/2008, de 29/1

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Valentina Coelho Calixto

Cargo: Presidente

402738362

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
